



Ata da audiência pública sobre a implementação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em Piranga, Minas Gerais.

No dia 30 (trinta) de julho de 2024, às 19:00 ocorreu uma audiência pública geral no Cine Teatro Municipal do Município de Piranga, localizado na Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 81, Centro, Piranga/MG. A audiência foi presidida por Vitor Tiago de Souza, Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Piranga, e contou com a presença de outros membros da sociedade civil (lista de presença anexa), no momento, esteve presente também a prestadora de serviço e assessora em gestão cultural, Marluce Albino. A Reunião foi convocada pelo aplicativo do WhatsApp, **com o objetivo de obter uma melhor compreensão da implementação da Lei nº14.399 de 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).** Dando início à **audiência pública**, o Secretário de Cultura e Turismo, Vitor Tiago de Souza, agradeceu a presença de todos destacando ali a presença de representantes de diversas categorias culturais do município e ressaltou que esse é um momento muito importante para que haja transparência e participação na realização dessa política pública e que escutar as demandas sociais é a melhor forma, estando a Secretaria Municipal de Cultura sempre à disposição para sanar quaisquer dúvidas. Neste momento, o Secretário Vitor pontuou da importância de estarmos sempre nos capacitando para melhor aproveitarmos os recursos das leis de incentivo à cultura. Na oportunidade, a prestadora de serviço e assessora em gestão cultural, Marluce Albino, foi apresentada aos presentes, onde foi destacado que a assessora será responsável por acompanhar e auxiliar a secretaria e agentes culturais locais frente a atuação e participação nas leis de incentivo à cultura, com o objetivo ainda de capacitar esses agentes culturais e grupos com a criação e formalização de seus currículos e portfólios. Em seguida, Marluce tomou posse da palavra e procedeu com os trabalhos desta reunião. A assessora com grande experiência em políticas públicas culturais, fez uma análise da importância das leis de incentivo e a participação dos agentes culturais. Ela pontuou ainda relatos de outros municípios e apontou as diretrizes necessárias para caminharmos com a execução da Política Nacional Aldir Blanc no município de Piranga. Foi explicado ainda, que a PNAB diferente da Lei Aldir Blanc I e Lei Paulo Gustavo que eram políticas emergenciais, é uma política pública de fomento cultural com duração até 2027 e por isso a importância da participação da comunidade local nas reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Foi então abordada a situação do Município de Piranga que recebeu o valor de R\$ 151.835,41 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme previsão há destinação deste valor para Política Nacional Cultura Viva; Taxa administrativa e outras ações gerais de fomento, e que, como ocorreu na Lei Paulo Gustavo, também há diretrizes para utilização dos recursos. Destacando sempre que o posicionamento do município e atingir sempre o maior número possível de agentes e categorias, fomentando assim toda as classes artísticas. Neste momento, pontuamos que diante esta situação e buscando atingir a maior parte da classe artística, foi sugerido de o valor ser



dividido em prêmios. Identificando os grupos prioritários e de Cultura Popular e Tradicional e posterior, os agentes culturais locais. Sendo assim, a premiação atenderia: 1. Grupos prioritários e de Cultura Popular e Tradicional – Comunidades Quilombolas (6); Grupos de Congado (5); Corporações Musicais (3); Folia de Reis (1), sendo assim, identificamos 15 grupos. Bem ainda, destacamos a necessidade da destinação de uma parcela do valor para a Política Nacional Cultura Viva, neste quesito, identificamos o grupo Zé Pereira, uma tradição centenária no município, ressaltando que os pontos de cultura são os grupos e entidades que atuam na valorização das manifestações culturais, preservando as tradições e as manifestações culturais locais, onde o grupo do Zé Pereira se enquadra, destacando ainda que o mesmo vêm há anos desempenhando um papel importante da difusão da cultura local com a comunidade piranguense. Sendo assim, chegamos ao sugestivo de divisão do recurso: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para ser premiado igualmente entre os 15 grupos prioritários e de cultura popular identificados; R\$ 12.000,00 para o grupo Zé Pereira. A partir da divisão deste montante, considerando já, que R\$ 7.591,77 (sete mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos) refere-se ao custo operacional, onde foi sugerido a contratação de pareceristas, o valor resultante é R\$ 52.243,64 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), podendo este ser utilizado para ações gerais. Reiteramos então a importância desse momento de escuta para que houvesse ideias para a melhor utilização dos recursos que devem ser repassados para os proponentes até 31 de dezembro de 2024. Neste momento, abriu-se a **Palavra Livre**, onde os agentes culturais locais expuseram suas demandas culturais e opiniões quanto a divisão do valor para ações gerais, tivemos apontamentos do Rafael Diniz (Escultor) quanto a sua necessidade de criação de portfólio das suas obras; Maria Helena e Eustáquio (escultores) citaram suas experiências atuando em exposições e outros editais fora do município. Chegando à conclusão da viabilidade de utilizar este valor de ações gerais para bolsas premiação às diversas categorias culturais do município, foi sugerido pelo Thiago Tomaz (músico) que a contrapartida cultural destas premiações sejam todas em um dia com diversas manifestações culturais; Rosalie Clara (Corporação Musical) mencionou que a reunião foi esclarecedora quanto as diretrizes e funcionalidade da Lei Aldir Blanc. Desta forma, foi estimado que este valor seja dividido em 20 (vinte) bolsas de premiação para atender as diversas categorias culturais do município, resultando então em 20 bolsas no valor de R\$ 2.612,18 (dois mil seiscentos e doze reais e dezoito centavos). A presente decisão e divisão foi aprovada e compreendida por todos os presentes. Por fim, Vitor mencionou que a Secretaria de Cultura está à disposição para tirar dúvidas e entende muitas vezes a dificuldade das pessoas no entendimento e adesão aos editais, mencionando que novos editais da Lei Paulo Gustavo serão publicados e que os agentes culturais procurem a Secretaria Municipal de Cultura e assessoria da mesma para melhor compreensão e adesão a estes editais. Por fim, foi agradecido a presença de todos, colocando mais uma vez a Secretaria de Cultura à disposição e solicita que se surgirem novas ideias que elas sejam comunicadas e reforçando que deve haver o compromisso no uso consciente das premiações em atendimento às reais necessidades dos grupos e agentes culturais. Sem mais considerações, a reunião pública foi encerrada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim,



Prefeitura de
Piranga

Vitor Tiago de Souza, que dirigiu os trabalhos, pela prestadora de serviço e assessora em gestão cultural, Marluce Albino, e como parte integrante a ata segue a lista de presença.

Documento assinado digitalmente



VITOR TIAGO DE SOUZA
Data: 31/07/2024 14:45:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR TIAGO DE SOUZA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Documento assinado digitalmente



MARLUCE ALBINO DOS REIS
Data: 31/07/2024 12:39:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLUCE ALBINO DOS REIS

Assessora em Gestão Cultural



Prefeitura de
Piranga

AUDIÊNCIA PÚBLICA – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

DATA: 30/07/2024

HORÁRIO: 19H

LOCAL: CINE TEATRO MUNICIPAL

| NOME | CONTATO | E-MAIL | CATEGORIA CULTURAL | ASSINATURA |
|-----------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------|------------------|
| Rafael | 996321579 | | ARTISTA PLÁSTICO | |
| Rosali Chaves | 996944546 | rosalichaves@gmail.com | C.M.S. Celici | |
| Gerardo da Costa | 971793707 | | Banda Congado Novo | Gerardo da Costa |
| Wilkina Roxina de Souza Fernandes | 996645875 | kikafernandes@yahoo.com.br | Banda Congado Novo | W. Fernandes |
| Thiane Gomes do Carmo | 994818203 | thianethomasmg@ig.com.br | 3ª Pleiza | Thiane |
| Jorge Lopes | 995283282 | JORGELOPES@GMAIL.COM | Dezembro | Jorge Lopes |
| Nayara Inácia da Silva | 971373414 | nayara.inacia@gmail.com | Intermediários | Nayara Inácia |
| Gui Henrique Dias de Castro | 31-99914-1187 | GUIARTCOOL@OUTLOOK.COM | Produtor Cultural | |
| Felipe Dias Rodrigues | (31) 99882-8972 | estudioartcool@gmail.com | Escultor | |



Prefeitura de
Piranga

| | | | | |
|----------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|--------------------|
| Thiago Comz | (31) 99881 9797 | Thiago.SempreAssun@gmail.com | Músico | Thiago Comz |
| Robson Dairio | (31) 998635058 | robsondgo@phoebus.com.br | Músico/Professor | Robson |
| Soni Cecel dos gongos | (31) 99525 7168 | | escultor, poeta | Soni Cecel |
| Cláudio J. Maciel de Paiva | (31) 99629-0837 | Dixon JUNIO5@gmail.com | ilustrador | Cláudio |
| Fernanda Maciel Gonçalves | (31) 98030-0284 (31) 997124-3946 | fernandamaciel104@gmail.com | Arte 2ª | Fernanda |
| Sandra Maria Souza | (31) 997284628 | sandramaria.dias@netoia.com | Arte 2ª | Sandra |
| Alexandro Rodrigues | (31) 999473245 | alexandrorodrigues2022@gmail.com | Músico da Orquestra 2 | Alexandro |
| Roger Renato Dias | 31) 998421439 | rogerdias26@gmail.com | Músico Orquestra 2 | Roger |
| Maria Helena das Graças | 31) 989692930 | mariahelenadasgracas96@gmail.com | Escultora (up deira) | Maria Helena |
| J. Custódia dos Prazeres | 31) 989592930 | " " " " | Escultora (up deira) | J. Custódia |
| Lucas Henrique V. Paiva | 31) 99122-4589 | lucaspaiva1997123@gmail.com | Instituto M. Paiva | Lucas |
| Italo Araújo de S. | 31) 98745 2556 | Associação Adorcia | inst. do Mercado | Italo Araújo de S. |
| Italo Araújo de S. | 31) 99301 8662 | italo0088@gmail.com | artista plástico | Italo Araújo de S. |